

MEMBRO: SILVIA MIRANDA CHAVES FIGUEIREDO – Assistente Social
 MEMBRO: ÉRICA FABRÍCIA SILVA PINHEIRO – Assistente Social
 MEMBRO: CARLOS FREDERICO CORREA GONÇALVES- Psicólogo
 MEMBRO: AUGUSTO OBERDAN SARMARMANHO MORAES- Gerente de segurança
 Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
 Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 556747

PORTARIA Nº 587/2020 – GAB/SEAP
Belém, 26 de junho de 2020.

RESOLVE:
 Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Presídio Estadual Metropolitano III- PEM III.
 PRESIDENTE: RITA DE CASSIA CANTO DA COSTA- Diretora
 MEMBRO: ORLYANNE DE PINA MILEO – Coordenadora Administrativa
 MEMBRO: JACIR PANTOJA DOS SANTOS – Gerente de Segurança
 MEMBRO: CRISTILENE TAVARES HENRIQUES- Assistente Social
 MEMBRO: ANGELA MARIA DA SILVA- Psicóloga
 MEMBRO: SEBASTIAO REGINALDO PEREIRA LIMA- Auxiliar Operacional
 Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
 Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 556759

PORTARIA Nº 599/2020-CGP/SEAP
Belém, 24 de junho 2020

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU;
 CONSIDERANDO os autos do Sindicância Administrativa Investigativa nº 5202/2019-CGP/SEAP, instaurado para apurar a apresentação de atestados médicos por servidor lotado na Central de Triagem da Cidade Nova, conforme narrado no Memorando nº 1346/2019-CTCN/SEAP, de 23/08/2019; CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou indícios robustos de materialidade e autoria em face do ex-servidor CELSO MONTEIRO GOMES. Entretanto, pugnou pelo arquivamento do feito, em razão do encerramento do vínculo;
 RESOLVE:
 Art. 1º - Acatar integralmente o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU, que o encerramento do vínculo com esta Secretaria obstou a aplicação da reprimenda adequada ao caso em voga.
 Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro nos assentamentos funcionais de CELSO MONTEIRO GOMES e conforme o art. 3º da Portaria nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno ao quadro funcional desta SEAP, a Corregedoria deverá ser comunicada para a continuidade a instrução processual.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 556890

PORTARIA Nº 511/2020 – GAB/SEAP
Belém, 26 de junho de 2020.

RESOLVE:
 Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II.
 PRESIDENTE: CARLOS ALEX VALINO FIGUEIREDO- Diretor
 VICE-PRESIDENTE: MARIA JOSÉ FARO BARROS – Coordenação Administrativa
 MEMBRO: HELIZAN DOS SANTOS LIMA – Coordenador de Segurança
 MEMBRO: RAFAELLY CRISTINA SANTOS SILVA – Psicóloga
 MEMBRO: FRANCISCA LUCIANNETHY OLIVEIRA – Assistente Social
 MEMBRO: VANESSA CAMPOS SOARES – Assistente Social
 1º SECRETÁRIO: RAIMUNDO NONATO ANDRADE DE SOUSA – Setor de Prontuários
 2º SECRETÁRIO: ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA – Agente prisional
 Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
 Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 556744

PORTARIA Nº 602/2020-CGP/SEAP
Belém, 25 de junho de 2020

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;
 CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;

RESOLVE:
 Art. 1º - REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR a servidora ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, em substituição ao servidor ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurado Autárquico e Fundacional do Estado, como Autoridade Sindicante nas Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 5236 e 5315/2019-CGP/SEAP, 5378, 5380, 5406, 5413 e 5467/2020-CGP/SEAP.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 556790

PORTARIA Nº 591/2020 – GAB/SEAP
Belém, 26 de junho de 2020.

RESOLVE:
 Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Central de Triagem Metropolitana I.
 PRESIDENTE: EDSON LUIS VASCONCELOS OLIVEIRA- Diretor
 SECRETÁRIO: EDER CESAR GARCIA DE SOUSA – Gerente Administrativo
 MEMBRO: WILLIAM ACRISIO DOS SANTOS ALVES – Gerente de segurança
 MEMBRO: MARIA IZABEL DA CUNHA ARAÚJO- Psicóloga
 MEMBRO: DIANNE TINOCO OLIVEIRA- Assistente Social
 Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
 Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 556753

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1584/2020 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 26 DE JUNHO DE 2020.

Nome: NAYARA DE ORQUIZA MILHOMEM FEITOSA, Matrícula nº 54190814/3; Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária - Odontologia.
 Assunto: Licença Maternidade
 Período: 11/06/2020 a 06/11/2020 (180) Dias.

Protocolo: 556816

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 558/2020 – GAB/SEAP
Belém/PA, 26 de junho de 2020.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
 CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora EDLENE KELLY ATAIDE SEABRA MOUTA, matrícula nº 5934951 como fiscal titular e a servidora MARINETE ALVES, matrícula nº 5906308 como suplente do Contrato Administrativo nº 030/2020/SEAP, celebrado entre a empresa REFLECTOR MATERIAL ELÉTRICO e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MÉDICO, DE ENFERMAGEM E ODONTOLÓGICO para atender a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, conforme as quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência – de acordo com a cláusula terceira deste contrato.
 Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
 Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
 JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 556688

Portaria Nº 559/2020 – GAB/SEAP
Belém/PA, 26 de junho de 2020.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
 CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora EDLENE KELLY ATAIDE SEABRA MOUTA, matrícula nº 5934951 como fiscal titular e a servidora MARINETE ALVES, matrícula nº 5906308 como suplente do Contrato Administrativo nº 033/2020/SEAP, celebrado entre a empresa K. S COMÉRCIO DE BENS DE CONSUMO - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MÉDICO, DE ENFERMAGEM E ODONTOLÓGICO para atender a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, conforme as quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência – de acordo com a cláusula terceira deste contrato.